"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO
DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO

BB ORE RÉGIA MINERAIS CRÍTICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.718.446/0001-76

Código ISIN: BRMINECTF001

Código de Negociação na B3: MINE11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/312, em 24 de novembro de 2025

***concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").**

A **CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO BB ORE RÉGIA MINERAIS CRÍTICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA IS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe de fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, ambos inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 63.718.446/0001-76 ("**Classe**" e "**Fundo**"), administrado pela **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, 7º e 8º andar, Torre Oeste, Centro, CEP 20031-170, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente habilitada para a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 1481, em 13 de agosto de 1990 ("**Administradora**"), e **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida República do Chile, nº 330, 7º e 8º andares, Torre Oeste, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de Administração de Carteiras por meio do Ato Declaratório nº 1481, de 13 de agosto de 1990 ("**Gestor**" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "**Ofertantes**"), em conjunto com a **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.230, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("**Coordenador Líder**"), instituição intermediária líder responsável pela distribuição das cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe, todas nominativas e escriturais ("**Cotas**", "**1ª Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), conduzida nos termos da Resolução CVM 160, por meio do presente anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), nos termos do artigos 13 e 76 da Resolução da CVM 160, vêm a público comunicar que foram subscritas 101.272 (cento e uma mil e duzentas e setenta e duas) Cotas no âmbito da Oferta, ao valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) por cada Cota ("**Preço Emissão**"), perfazendo o montante total de:

R$ 101.272.000,00

(cento e um milhões e duzentos e setenta e dois mil reais)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder O Montante Mínimo da Oferta foi atingido e a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada, foi reduzida de 400.000 (quatrocentas mil) Cotas para 101.272 (cento e um mil, duzentos e setenta e duas) Cotas.

Em decorrência dessa redução e da consequente Distribuição Parcial, foram cancelados os Documentos de Aceitação nos quais os Investidores haviam indicado que pretendiam cancelar o investimento caso a Oferta não fosse integralmente distribuída.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído nos documentos da Oferta e no Regulamento.

Segue abaixo o quadro resumo da colocação das Cotas objeto da Oferta do Fundo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Cotas
Pessoas Naturais	341	88.272
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	1	3.000

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Cotas
Entidades de Previdência Privada	-	-
Regimes Próprios de Previdência Social	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Participantes da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	10.000
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Total	**343**	**101.272**

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não participaram das intenções de investimento.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), na SAUN Quadra 5, Bloco B, Torre I, II e III, Torre I SL S101 à S1602, Torre II SL C101 à C1602 e Torre III SL N101 à N1602 - Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, devidamente credenciado pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários como prestador de serviços de Custódia de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados no Anúncio de Início.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO REGULAMENTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E OS DOCUMENTOS DA OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER, GESTORA E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO ANÚNCIO DE INÍCIO.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS NOS TERMOS DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160. FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

COORDENADOR LÍDER

BB INVESTIMENTOS

ADMINISTRADOR

BB ASSET MANAGEMENT

GESTOR

BB ASSET MANAGEMENT

LUZ CAPITAL MARKETS